Resolução nº : 4388/2004
Protocolo nº : 312476/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto, aliado à ausência de manifestação jurídica da assessoria jurídica local, de acordo com os Pareceres nºs 240/03 e 15385/03, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Determinar o arquivamento do feito, dando ciência ao interessado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA